

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

O CISRUN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, criado através da Lei Federal n.º 1.107/2005, Lei Estadual n.º 18.036/2009 e Protocolo de Intenções, torna público, através de sua Diretoria Executiva, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO**, conforme Resolução 007/2020, Cláusula 7ª, § 1º e Portaria 015/2020, arts. 51, 52 e 53, cujas as atribuições encontram-se descritas no Anexo I deste Edital. Serão disponibilizadas para escolha e designação as vagas abaixo para os ocupantes dos empregos públicos de médico e enfermeiro, com jornada de 12 horas e acréscimo salarial de 50% sobre o salário base:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL
Médico - (Intervencionista/ Regulador) do Aeromédico	07	- Curso Superior Completo em Medicina; - Registro no CRM e experiência mínima de 6 (seis) meses no cargo; - Possuir especialização / residência médica reconhecida ou experiência mínima de 6 (seis) meses em serviço aeromédico; - Fazer parte do quadro operacional de recrutamento limitado no serviço exigido para o cargo.	12 horas (diurno)	FG 50%
Enfermeiro do Aeromédico	07	- Curso superior completo em Enfermagem; - Registro no COREN e experiência mínima de 6 meses no cargo; - Possuir especialização / residência reconhecida ou experiência mínima de 6 (seis) meses em serviço aeromédico; - Fazer parte do quadro operacional de recrutamento limitado no serviço exigido para o cargo.	12 horas (diurno)	FG 50%

As funções de enfermeiro e médico do aeromedico são baseadas na cidade de Montes Claros-MG, não se responsabilizando o CISRUN/SAMU Macro Norte por quaisquer despesas de viagem ou deslocamento para o exercício da função gratificada.

Em caso de baixa da aeronave, os colaboradores deverão cumprir a carga horária definida acima em qualquer base do SAMU Macro Norte indicada por sua respectiva coordenação.

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

Por determinação da 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas - CEOA, deverá o colaborador respeitar o intervalo mínimo de descanso de 12 (doze) horas antes de assumir o seu plantão no Aeromédico.

2

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: das 9:00h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2020 até às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 22 de outubro de 2020.

1.2. Local para realização da inscrição: as inscrições serão feitas através do *link* disponível no site do NEP: <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, aba Concursos/Processo Seletivo.

1.3. A inscrição do candidato implicará na sua tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

1.5. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição fora dos prazos e dos horários estabelecidos nos item 1.1. deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Ser empregado público do CISRUN/SAMU Macro Norte pertencente ao quadro de recrutamento limitado;

2.2. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional da respectiva função;

2.3. Fazer parte do quadro operacional da instituição na função pleiteada (médico/enfermeiro).

3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato somente efetuará sua inscrição através do *link* disponibilizado pelo site do CISRUN/SAMU Macro Norte: <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, na aba: Concursos/Processos Seletivos, devendo preencher todos os dados solicitados.

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados regulares a participarem do processo declaratório de aptidão os candidatos inscritos com o deferimento do Coordenador do Núcleo de Educação Permanente – NEP e Gerência de Recursos Humanos CISRUN/SAMU Macro Norte.

4.2. Todos os candidatos com inscrição deferida serão convocados para realizarem avaliação de aptidão junto a Comissão Avaliadora composta por membros do CISRUN/SAMU Macro Norte e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - 3ª Companhia Especial de Operações Aéreas - CEOA.

4.2.1. Os candidatos serão convocados em ordem alfabética conforme publicação no site <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, na aba: Concursos/Processos Seletivos, devendo comparecer no dia, hora e local informado com um documento de identificação com foto e, em caso de não comparecimento, o mesmo será eliminado.

4.2.2. A avaliação de aptidão será de caráter eliminatório, de total responsabilidade da Comissão Avaliadora designada, sendo o candidato avaliado diante das normas exigidas neste edital contemplando os aspectos de capacidade técnica, condições operacionais e fatores fisiológicos.

4.2.3. As normas e critérios de avaliação definidas pela Comissão Avaliadora serão divulgadas pelo site oficial do CISRUN: <http://cisrun.saude.mg.gov.br>, na aba: Concursos/Processos Seletivos, até 02 (dois) dias antes da convocação prevista no item 4.2 deste Edital.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado referente a avaliação de aptidão promovida pela Comissão Avaliadora será publicada no site <http://cisrun.saude.mg.gov.br> e nos átrios da sede administrativa e operacional do CISRUN/SAMU Macro Norte, declarando o candidato **APTO** ou **INAPTO**.

5.2. Tratando-se de funções gratificadas “*ad nutum*”, de livre designação e dispensa, apurado os candidatos aptos, a Diretoria Executiva designará os empregados a assumirem a função gratificada por meio de Portaria com a ciência do Presidente do Conselho Diretor do CISRUN.

PROCESSO DECLARATÓRIO INTERNO DE APTIDÃO PARA ESCOLHA E DESIGNAÇÃO DOS OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO SERVIÇO AEROMÉDICO AVANÇADO DE VIDA – SAAV – CISRUN SAMU MACRO NORTE

EDITAL N.º 02/2020

5.2.1. A qualquer momento os candidatos designados poderão ser dispensados da função gratificada, sendo substituído por outro colaborador **apto**.

4

5.2.2. O Comando da 3 CEOA deverá ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência da dispensa e substituição da função gratificada no serviço aeromédico.

5.3. Caso necessário, a qualquer momento poderá ser realizado novo processo declaratório caso não haja candidatos aptos para o exercício das funções ou a critério da Administração do CISRUN/SAMU, afim de garantir o bom funcionamento do serviço do Aeromédico.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Após a publicação do resultado referente a avaliação de aptidão (item 5.1), o candidato considerado inapto, poderá interpor no prazo improrrogável e preclusivo de 2 (dois) dias recurso devidamente fundamentado a Comissão Organizadora, que terá prazo de 02 (dois) dias para julgamento.

Montes Claros-MG, 08 de outubro de 2020

Silvanei Batista Santos

Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte